



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2891

SÁBADO

Itatiba, 26 de novembro de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º 64/2021. Processo Administrativo n.º 01916/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** JOSÉ CLOVIS CONSOLINI. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua Campos Salles nº 380 e 386, Centro, matrícula 14.047 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, Estado de São Paulo, com a finalidade de abrigar as instalações da "Biblioteca Municipal Francisco da Silveira Leme" e a "Biblioteca Infantil Maria Anita Hércules", de acordo com informações constantes nos autos do PA nº 01916/2016. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 12.562,88** (doze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.105. **Novo valor mensal:** R\$ 11.443,99 (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Extrato de Termo de Colaboração n.º 04/2022** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 46.044.830/0001-11. **Valor do repasse:** R\$ 1.421.075,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **Local da realização do projeto:** Itatiba/SP. **Data de Assinatura do Termo de Colaboração:** 04/11/2022.

Vigência: 12 (doze) meses. **Objeto do Termo de Colaboração:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta até 20 (vinte) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau I, II ou III de dependência, em Instituição de Longa Permanência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no tópico Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Resolução nº 109/2009 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social), com comprometimento intelectual, físico e mental desde que estabilizado.

Endereço: Rua Dr. Lascasas dos Santos, n.º 289 - São Bernardo. **Cidade:** Campinas. **Estado:** São Paulo. **CEP:** 13.024-500. **Telefone/ fax:** (19) 3203-4770. **E-mail:** adm@laralice.com.br.

Nome do responsável pelo projeto: Moysés Lange Alves. **Cargo/Função:** Presidente. **Processo Administrativo:** 04577/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º 134/2022. Processo Administrativo n.º 05072/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 122/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de INSUMOS DE DIABETES, para atendimento de Ações Judiciais, à pacientes que utilizam bomba de infusão de insulina continuada da marca MEDTRONIC, ROCHE e ABBOTT, para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 122/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 16.779,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º 138/2022. Processo Administrativo n.º 02676/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 97/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Computador (ITEM 06), de acordo com as quantidades, especificações e prazos

constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 97/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 812.169,18 (oitocentos e doze mil e cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 08.244.0014.2.066, 08.243.0014.2.065, 13.392.0011.2.049, 12.361.0008.2.036, 06.182.0002.2.092, 04.122.0013.2.098. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 11/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º 139/2022. Processo Administrativo n.º 02676/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 97/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FZIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Computador (ITEM 05), de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 97/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 2.450.210,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e dez reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 08.244.0014.2.066, 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.059, 13.392.0011.2.049, 12.361.0008.2.036, 06.182.0002.2.092, 04.122.0013.2.098. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º 140/2022. Processo Administrativo n.º 02414/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º 20/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com memorial e demais condições apresentadas no edital da licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0003.2.097. **Prazo:** O prazo total de execução das atividades contratadas é de 360 (trezentos e sessenta) dias. **Assinatura:** 17/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º 141/2022. Processo Administrativo n.º 05072/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 122/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de INSUMOS DE DIABETES, para atendimento de Ações Judiciais, à pacientes que utilizam bomba de infusão de insulina continuada da marca MEDTRONIC, ROCHE e ABBOTT, para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 122/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 14.695,80 (quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/11/2022.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4401/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
EDITAL Nº 168/2022

Itatiba, 25 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.16 e 10.5 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 01 do Pregão Eletrônico nº 140/2022.

A sessão será realizada no dia 01 de dezembro de 2022 às 14 horas, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmllicitacoes.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do

Município no dia 26 de novembro de 2022 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 145/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 189/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de sombreamento e fechamento em esquadria da CEMEI Professora Teresa Maria dos Santos Braida

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero DESERTA a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 22 de novembro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Leonardo Pereira Paulino
Assunto: Providências - Nulidade do contrato de compra e venda de lotes
Processo: 2022/05838

Tem o presente a finalidade de informar que o contrato primitivo de compra e venda do lote 13 da quadra 74 (ID 8863) do Loteamento Vivendas do Engenho D'Água não foi firmado pelo loteador conforme documentos juntados no processo administrativo 2022/05838.

Portanto o setor de cadastro imobiliário desta municipalidade procedeu com o cancelamento do cadastro de compromissário do referido imóvel.

Como não foi possível a entrega da correspondência, uma vez que o endereço de entrega que consta no cadastro de contribuinte do interessado não contém numeração predial, impossibilitando a entrega da mesma, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 25 de Novembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Edmário José da Silva
Assunto: Providências - Nulidade do contrato de compra e venda de lotes
Processo: 2022/05838

Tem o presente a finalidade de informar que o contrato primitivo de compra e venda do lote 04 da quadra 61 (ID 1039) do Loteamento Vivendas do Engenho D'Água não foi firmado pelo loteador conforme documentos juntados no processo administrativo 2022/05838.

Portanto o setor de cadastro imobiliário desta municipalidade procedeu com o cancelamento do cadastro de compromissário do referido imóvel.

Como não foi possível a entrega da correspondência, uma vez que o endereço de entrega que consta no cadastro de contribuinte do interessado não contém numeração predial, impossibilitando a

entrega da mesma, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 25 de Novembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Divino Astolfi
Assunto: Providências - Nulidade do contrato de compra e venda de lotes
Processo: 2022/05838

Tem o presente a finalidade de informar que o contrato primitivo de compra e venda do lote 12 da quadra 60 (ID 1012) do Loteamento Vivendas do Engenho D'Água não foi firmado pelo loteador conforme documentos juntados no processo administrativo 2022/05838.

Portanto o setor de cadastro imobiliário desta municipalidade procedeu com o cancelamento do cadastro de compromissário do referido imóvel.

Como não foi possível a entrega da correspondência, uma vez que o endereço de entrega que consta no cadastro de contribuinte do interessado não contém numeração predial, impossibilitando a entrega da mesma, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 25 de Novembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Bruna de Cassia Oliveira e Silva
Assunto: Providências - Nulidade do contrato de compra e venda de lotes
Processo: 2022/05838

Tem o presente a finalidade de informar que o contrato primitivo de compra e venda do lote 40 da quadra 60 (ID 1033) do Loteamento Vivendas do Engenho D'Água não foi firmado pelo loteador conforme documentos juntados no processo administrativo 2022/05838.

Portanto o setor de cadastro imobiliário desta municipalidade procedeu com o cancelamento do cadastro de compromissário do referido imóvel.

Como não foi possível a entrega da correspondência, uma vez que o endereço de entrega que consta no cadastro de contribuinte do interessado não contém numeração predial, impossibilitando a entrega da mesma, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 25 de Novembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.432, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Cessa a designação de servidora como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, instituída por meio da Portaria nº 8.248, de 03 de janeiro de 2022, conforme especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

C E S S A R:

a designação da servidora THAIS ANDRESSA CONSTANTINO como membro da COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, instituída por meio da Portaria nº 8.248, de 03 de janeiro de 2022, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 22 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.433, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Designa servidora para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da municipalidade, durante o exercício de 2.022."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no inciso V do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve,

NOMEAR:

em conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora ANA LAURA DOMINGOS GASPAS, lotada junto à Secretaria de Governo, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2.022.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 22 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.434, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Designa membros para compor a Comissão de Outorga de Medalhas "Combatente Joviano de Godoy", conforme disposto na Lei Municipal nº 5.156, de 07 de janeiro de 2019."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve,

D E S I G N A R:

os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Outorga de Medalhas "Combatente Joviano de Godoy", conforme disposto na Lei Municipal nº 5.156, de 07 de janeiro de 2019:

Representante do Gabinete do Prefeito:
Jackeline Roberta Boava Monte

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Rosângela Helena de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Luis Soares de Camargo

(Portaria nº 8.434/22 - fls. 02)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Representante da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:
José Carlos Ferreira Baessa

Representante da Polícia Militar de Itatiba:
Capitão Fernando Augusto Biancardi

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre retificação de Portaria, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R,

retificar a Portaria nº 8.411/22, para que conste tratar-se de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta infração funcional de assédio moral em face de A. P. N. R., portadora do RG nº 43.075.305-6 e CPF sob nº 350.458.348-78 e J. P., portadora do RG sob nº 37.453.390-8 e CPF sob nº 497.455.146-91, conforme elementos constantes no PAD nº 2850/22.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.436, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o art. 31 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.123/18, que instituiu a Corregedoria no Município de Itatiba,

R E S O L V E:

Art.1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em face de A. P. N. R., portadora do RG nº 43.075.305-6 e CPF sob nº 350.458.348-78, J. P., portadora do RG sob nº 37.453.390-8 e CPF sob nº 497.455.146-91 e S.S.A, portadora do RG sob nº 50.745.333-5 e CPF sob nº 030.814.994-70, que teriam, em tese, praticado ato de infração funcional, consoante art. 42, II, da Lei Municipal nº 3239/99, conforme elementos constantes no PAD nº 2850/22.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **90ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 30 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo, que "Regulamenta as atividades da Fanfarras do Município de Itatiba, e dá outras providências";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo, que "Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte em estado de soltura, nas vias públicas ou em rodovias, pavimentadas ou não, ou em suas margens, em logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público no Município de Itatiba, e dá outras providências";

Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR do Município de Itatiba, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências";

Item 4) Discussão única do Projeto de Resolução nº 24/2022, de autoria da Mesa, que "Revoga a Resolução nº 03/2018, a qual incluiu parágrafos ao artigo 96 da Resolução nº 17/2014";

Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do vereador Ailton fumachi, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba/SP, a "Virada Inclusiva";

Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do vereador Ailton fumachi, que "Dispõe sobre a denominação do "Conjunto Arquitetônico", existente na Praça Juliana Alexandre, no Palácio 1º de Novembro".

Palácio 1º de Novembro, 25 de novembro de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022

Concede Medalhas "Mérito da Segurança e Cidadania"

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 79ª Sessão Extraordinária, realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, conforme disposto na Resolução nº 12/2018, alterada pela Resolução nº 15/2019 e pela Resolução nº 22/2022, concede a Medalha "Mérito da Segurança e Cidadania" aos senhores GM Joel de Souza Jorge, Sr. José Alves Barbosa Junior, Major Renato Ferreira Bueno, GM Fabrício Marcos Francisco de Almeida, 1º Sgt. Jair Medeiros da Silva, GM José Carlos Ferreira Baessa, Cb. PM Roberto Cecon, PF Adriano Franco Penteado, Sgt. PM Luís Gustavo Rufino, Cb. PM Paulo Henrique Asen, Cb. PM Dhone Charles da Conceição da Silva, Cb. PM Márcio Antônio Roberto de Deus, Sr. Marcos Roni de Almeida Tosta, Wilson Sr. Dias de Moraes, Sr. Paulo Fernando Verginio de Almeida, GM Subinspetor Rafael Afonso Silva, GM Johnson Agnaldo Casetta, GM Marcos Antônio Martiningo, Ten. PM Francisco Carrara, GM Cristiane Perez Silva, GM Fernando Albino, GM Rodrigo Assis dos Santos, 3º Sgt. PM Daniel Aparecido da Silva, GM Auricele da Conceição Oliveira, Conselho Tutelar de Itatiba, GM Ricardo de Oliveira Souza, Sd. PM Pierre Ferreira de Sousa, 1º Ten. CMB José Maycon de Paiva Honorato.

Art. 2º - As respectivas medalhas serão entregues em Sessão Solene comemorativa ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 24 de novembro de 2022.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 24 de novembro de 2022.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 31/2022

"Acresce parágrafo à Portaria nº 21/2022 que regulamenta a Resolução nº 11/2022".

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE:

Artigo 1º Acrescenta-se o § 3º ao artigo 1º da Portaria nº 21/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º

§ 3º Excetuam-se da vedação prevista no parágrafo anterior as hipóteses em que o servidor cumprir jornada igual ou superior a 06 (seis) horas e nas emendas previamente compensadas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 25 de novembro de 2022.

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 25 de novembro de 2022.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - EDITAL Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 085/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, REFLETORES E PLAFONS, PARA ENTREGA IMEDIATA. (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

O credenciamento e os envelopes de Pregões e Habilitação serão recebidos no dia 07 de dezembro 2022, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Benedito José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/> - Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 25 de novembro de 2022 - Leandro Cesar de Mello - Pregoeiro



PREMIAÇÃO DAS MAIS BELAS E CRIATIVAS DECORAÇÕES NATALINAS DA CIDADE DE ITATIBA

CATEGORIAS

- ESTABELECIMENTO COMERCIAL/ INDÚSTRIA E SERVIÇOS
- CENTRO COMERCIAL SHOPPING
- RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS VERTICAIS RESIDENCIAIS

PRÊMIOS

1º lugar - R\$ 1.000,00 em vale-compras, 6 meses de assinatura do Jornal de Itatiba - digital e divulgação no informativo online da AICITA

2º lugar - R\$ 500,00 em vale-compras, 6 meses de assinatura do Jornal de Itatiba - digital e divulgação no informativo online da AICITA

3º lugar - R\$ 300,00 em vale-compras, 3 meses de assinatura do Jornal de Itatiba-digital e divulgação no informativo online da AICITA

INSCRIÇÕES: De 21/11 a 09/12, pelo link: ww.itatiba.sp.gov.br/magiadonatal ou presencialmente na Aicita (Rua Cel. Camilo Pires, 230 - Centro)

JULGAMENTO: 13 E 14 DE DEZEMBRO | RESULTADO: 20 DE DEZEMBRO
PREMIAÇÃO 22 DE DEZEMBRO

Realização:
JORNAL DE ITATIBA

